



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Ato da Mesa nº 02/2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo na sexta-feira, dia 09, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FERNANDO PEDROZA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo, no próximo dia 09 de junho de 2023, em alusão ao feriado nacional de Corpus Christi.

Parágrafo único. Fica suspenso o expediente na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Fernando Pedroza/RN, 07 de junho de 2023.

Francimácio Alves Batista
Presidente